

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2021

Neudi Angelo Bertol, Prefeito Municipal, no uso dos deveres e poderes que lhe são conferidos, pelo artigo 41 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 085/2005), **NOTIFICA**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2021 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**.

NOTIFICA, outrossim, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel.

NOTIFICA também que, qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita até o dia 10 de maio de 2021.

NOTIFICA ainda que, os Carnês de IPTU serão disponibilizados a partir de 15 de abril de 2021, junto às dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Rua Almirante Tamandaré n° 98 – Centro. Ou através do seguinte endereço eletrônico: www.lindoiadosul.sc.gov.br.

NOTIFICA que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o contribuinte terá seu nome inscrito em Dívida Ativa e será cobrado judicialmente através de Execução Fiscal, ou através de Protesto Extrajudicial para o cumprimento da obrigação tributária.

NOTIFICA finalmente que, o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de até **20%** (vinte por cento), até **10/05/2021**; ou em **05 (cinco) parcelas**, com vencimentos em **10/05/2021, 10/06/2021, 12/07/2021, 10/08/2021 e 10/09/2021**, e deverão ser pagos junto ao Sicoob/Crediauc, Caixa Econômica Federal /Casas Lotéricas e Banco do Brasil S.A.

Qualquer informação a respeito dos valores do IPTU poderá ser adquirida no **SETOR DE TRIBUTOS** ou pelo telefone **(49) 3446-1177**.

Município de Lindóia do Sul –SC, 08 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VICENTE
Fiscal de Tributos e Posturas

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

